

**GPP-0557/2021**

---

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2021.

CLASSIFICAÇÃO: RESERVADO

Ao Sindicato dos Petroleiros do Estado da Bahia – SINDIPETRO - BA

Assunto: CT SG - 233/2021

Em atenção à solicitação efetuada, informamos que a Petros, além do período de 3 meses de suspensão de parcelas de empréstimos realizado em 2021, também em 2020 suspendeu por 9 meses para o público do equacionamento e por 6 meses para os demais participantes, o que são prazos bastante significativos.

Ressaltamos que, buscando atender ao pleito de todos os participantes, a Petros foi a que praticou o maior período de suspensão ao longo dos anos de 2020 e 2021, quando comparado com outras entidades.

Adicionalmente, é importante destacar que a incorporação mensal de juros e correção gera um incremento dos saldos devedores nos contratos no período de suspensão e, que, portanto, tal ação é requerido ser utilizada com parcimônia.

Diante disso, ratificamos que o período de suspensão será encerrado em outubro/21.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

**(assinado eletronicamente)**  
Luiz Eduardo Edelsberg  
Gerente do Setor de Controladoria

## Lista de Assinaturas Eletrônicas

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO EDELSBERG** - SETOR DE CONTROLADORIA em 26/10/2021, às 17:58

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site,  
[https://ecm.petros.com.br/ecm/docpop/docpop.aspx?KT484\\_0\\_0\\_0=66378E17&clienttype=html&doctypeid=1376](https://ecm.petros.com.br/ecm/docpop/docpop.aspx?KT484_0_0_0=66378E17&clienttype=html&doctypeid=1376).

Este documento possui um total de 2 pagina(s)